



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Santo Antônio do Planalto**

Emancipado em 20 de Março de 1992

**DECRETO Nº 006, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**REABRE CRÉDITO ESPECIAL NO  
ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 14.150,00 E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ELIO GILBERTO LUZ DE FREITAS**, Prefeita Municipal de **SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.415/2016, de 06 de dezembro de 2016.

**DECRETA:**


**Art. 1º.** É reaberto crédito especial no Orçamento Geral do Município, relativo ao exercício de 2016, instituído pela Lei Municipal nº 1.415/2016, de 06 de dezembro de 2016, voltados à aquisição de equipamento para Patrulha Agrícola, segundo os valores, finalidades e origens dos recursos expressos com a seguinte codificação orçamentária:

COD RUBRICA	DENOMINAÇÃO	VALOR R\$
08	Sec. Munic. de Agricultura e Meio Ambiente	14.150,00
03	Fundo Municipal de Desenvolvimento Agropecuário	
20601	Promoção da Produção Vegetal	
-72	Mecanização Agrícola	
1113	EQUIP. PATRULHA AGRICOLA - MAPA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (Rec.MAPA)	
<b>Total</b>		<b>14.150,00</b>

**Art. 2º.** Os recursos a serem utilizados para a abertura do crédito especial constante do Art. 2º originar-se-ão de repasse do Governo Federal, relativo ao Convênio firmado junto ao Ministério da Agricultura, Contrato de Repasse nº 2617.1013232-26/2013, no valor de R\$ 14.150,00.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO PLANALTO, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2017.**

  
**ELIO GILBERTO LUZ DE FREITAS**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se no Painel  
Municipal

  
Janaina Altmann Bangemann  
Chefe de Gabinete

*“É Bom Viver Aqui”*

Telefone: (51) 3377-1800 - Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas. Lei Municipal nº 1.093/2011  
Avenida Jorge Müller, nº 1075, CEP 99.525-000, Fone/Fax: (51) 3377-1800 - E-mail: [administracao.sap@dgnet.com.br](mailto:administracao.sap@dgnet.com.br)  
Salve uma vida: doe [www.donors.org.br](http://www.donors.org.br) - Prefeitura Municipal - Av. Jorge Müller, 1075, CEP 99.525-000, Fone/Fax: (51) 3377-1800 - E-mail: [administracao.sap@dgnet.com.br](mailto:administracao.sap@dgnet.com.br) - Prefeitura Municipal nº 1.093/2011